

Portaria nº.468/2020

Porto Velho, 27 de novembro de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Retificar a Portaria nº462 de 23 de novembro de 2020, publicada no DOM nº 2846 de 25 de novembro de 2020, onde concede a partir de 01 de outubro de 2020, Gratificação de Função de Confiança de **ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO** a servidora **MAILDE GARCIA DOS SANTOS**, Estatutária do quadro de servidores dessa Autarquia, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação Coordenadoria de Previdência conforme Art. 2º, da Lei Complementar nº. 647, de 06/01/2017, publicada no DOM nº. 5367 de 06/01/2017.

Onde se lê: Estatutária do quadro de servidores dessa Autarquia

Leia-se: Estatutária do quadro de servidores da SEMAD cedida para esta Autarquia.

Onde se lê: Art. 2º, da Lei Complementar nº. 647, de 06/01/2017, publicada no DOM nº. 5367 de 06/01/2017.

Leia-se: Art. 15º da Lei Complementar nº 706, de 28/11/2017, publicada no DOM nº5605 de 28/12/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente